

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 2383/2016 de 20 de Outubro de 2016**

---

Nos termos da alínea *l*) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI da Horta um apoio financeiro no montante de 625,56€ (seiscentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 – Desenvolvimento do Ensino Profissional, apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação, Ação 3 – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, destinado a formação.

14 de outubro de 2016. - A Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.